



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 105/IX-2º/2007

**(Sobre o prolongamento do horário de funcionamento dos
hipermercados)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho
de 2007, realizada no dia 28 de Junho de 2007, a Assembleia Municipal de Almada
aprovou a seguinte Moção/Deliberação:**

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

- 1. Considerando que a Associação Portuguesa das Empresas de Distribuição (APED),
tem vindo a pressionar o Governo, promovendo abaixo-assinados junto dos
consumidores no sentido de alterar a Lei que regulamenta o horário de
funcionamento dos hipermercados, por forma a que estes estejam abertos aos
domingos de tarde e feriados;**
- 2. Considerando que é um direito dos trabalhadores, o dia de descanso semanal e
que, a verificar-se esta alteração, seria mais um factor de instabilidade nas famílias;**
- 3. Considerando, que o comércio retalhista encerra aos sábados de tarde, domingos e
feriados;**
- 4. Considerando ainda a tomada de posição da Associação dos Comerciantes do
Distrito de Setúbal, que manifesta preocupação relativamente a esta pretensão, por
traduzir um desrespeito pelos direitos dos trabalhadores e uma concorrência
desleal;**



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

2

EDITAL Nº 105

Face ao exposto, A Assembleia Municipal de Almada, reunida em 28 de Junho de 2007, pronuncia-se:

1. A favor da manutenção do actual horário de funcionamento dos hipermercados, na defesa dos direitos dos trabalhadores e dos interesses do comércio retalhista.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de Junho de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)